

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2025
EDITAL N.º 15/2026 – CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR
PARA HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE GOIÁS, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede administrativa, à Rua R6, nº 200 – São Geraldo, inscrito no CNPJ (MF) N.º 01.005.917/0001-41, por meio da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público - CEFCP, designada pelo Decreto N.º 452/2025, de 18 de setembro de 2025, em face do índices de desistência de candidatos convocados pelo Edital N.º 15/2026 e visando ao interesse público, torna pública a convocação de candidatos inscritos para concorrer às vagas reservadas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas, *c sub judice*, para a fase de heteroidentificação ou confirmação de autodeclaração, conforme relação publicada nesta data e discriminado a seguir:

1 DA HETEROIDENTIFICAÇÃO

1.1 De forma a garantir o preenchimento dessas vagas, em conformidade com a o artigo 7.º, parágrafo 3.º da Lei 15.142, de 3 de junho de 2025, e considerando-se as probabilidades de ausências e não confirmações de autodeclaração, a presente convocação não tem carácter de aprovação no concurso público, considerando-se habilitados para essa fase todos os candidatos que tiveram nota mínima na Primeira Etapa ou Etapa Única, não convocados anteriormente.

1.2 A confirmação da autodeclaração de pertencimento étnico-racial e/ou comunitário das pessoas candidatas às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas ou quilombolas será realizada mediante análise de fotos, vídeo e/ou documentos, por Comissão de Heteroidentificação designada pela Fundação Aroeira, em conformidade com a legislação aplicada.

1.3 Os candidatos ora convocados deverão acessar o sistema da Fundação Aroeira para habilitação e impressão do documento de autodeclaração.

1.3 Os procedimentos para essa fase são aqueles descritos no Edital N.º 13/2026, de 08 de maio de 2026.

1.4 O não atendimento à presente convocação implica na desistência de concorrer às vagas reservadas.

1.5 Após a divulgação do resultado final dessa fase do concurso público, as vagas remanescentes serão remanejadas para a ampla concorrência.

2 Este edital atualiza o Anexo I – Cronograma e encontra-se publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e nos sítios www.aroeria.org.br e www.belavista.go.gov.br.

BELA VISTA DE GOIÁS-GO, em 18 de maio de 2026.

Renata de Oliveira Santos Dionísio
Presidente da CEFCP